



FERTILIZANTES HERINGER S.A.

("Companhia")

CNPJ nº 22.266.175/0001-88

NIRE 35.300.632.168

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026**

1. Data, Horário e Local: Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 13 de outubro de 2026, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, bairro Betel, CEP 13.148-906 ("Reunião"). Os membros do Conselho de Administração da Companhia participaram da Reunião por videoconferência, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 13, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Nikolai Vasilchikov, Andrey Serebrennikov, Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo. Participou, ainda, como convidada, a Sra. Nayara Canesqui ("**Convidada**").

3. Mesa: Presidente: Nikolai Vasilchikov; Secretária: Nayara Canesqui.

4. Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre: **(i)** a renúncia do Sr. Daniil Bazdyrev, de seu cargo como membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia e a eleição de substituto para esta posição; **(ii)** a renúncia do Sr. Daniil Bazdyrev de seu cargo como Diretor Presidente da Companhia e a eleição de substituto para esta posição; e **(iii)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

5. Deliberações: Após discussões acerca dos assuntos em pauta, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

(i) tomar conhecimento acerca da **renúncia** do seguinte membro, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2026, conforme Termo de Renúncia que fica arquivado na sede social da Companhia: Sr. **Daniil Bazdyrev**, russo, convivente em união estável, administrador, passaporte 55-0352851 emitido pela Federação Russa e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.196.191-63, residente e domiciliado na Cidade de Moscou, Rússia, com endereço profissional na Avenida Irene Karcher, nº 620, Betel, na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13148-906, ao cargo de membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Ato contínuo, em substituição, nos termos do Artigo 14º, Parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a **eleição**, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2026, do Sr. **Georgii Grachev**, russo, solteiro, advogado, portador do Passaporte nº 765312503, emitido pela Federação Russa, e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.507.948-56, residente e domiciliado na Cidade de Moscou, Rússia, à Peresvetov Pereulok, 2/3, Apartamento nº 38, CEP 115280, para o cargo de membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que permanecerá no cargo durante o período remanescente dos mandatos unificados dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2028, conforme Termo de Posse e Desimpedimento que constitui o Anexo II à presente ata, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). Além disso, o Sr. Georgii Grachev outorgou a procuração requerida pelo art. 146, § 2º, da Lei das S.A., anexa à presente ata como Anexo I.

Com base nas aprovações ora deliberadas, a partir desta data, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto da seguinte forma: Sr. Nikolai Vasilchikov, como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração; Sr. Georgii Grachev, como membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração; Sr. Andrey Serebrennikov, como membro efetivo do Conselho de Administração, e os Srs. Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo, os dois últimos como membros efetivos e independentes do Conselho de Administração, e todos os cinco com mandato unificado até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2028, podendo ser reeleitos.

O membro do Conselho de Administração ora investido, nos termos do art. 147 da Lei das S.A. e da Resolução nº 80 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução 80 CVM”), declara, sob as penas da lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

(ii) tomar conhecimento acerca da **renúncia** do seguinte membro da Diretoria da Companhia, conforme Termo de Renúncia que fica arquivado na sede social da Companhia: Sr. **Daniil Bazdyrev**, acima qualificado, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia.

Ato contínuo, em substituição, nos termos do Artigo 17º, alínea “d”, do Artigo 20º e do Artigo 22º, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a **eleição**, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2026, do Sr. **Fernando Yagura Maeda**, brasileiro, casado, economista, data de nascimento 09/03/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 30983652 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.046.968-51, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, atual Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, a ser exercido cumulativamente com o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com

Investidores, conforme autorizado pelo Artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, permanecendo no respectivo cargo durante o período remanescente do mandato unificado da Diretoria da Companhia, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2027, conforme Termo de Posse e Desimpedimento que constitui o Anexo III à presente ata, nos termos do art. 149 da Lei das S.A., podendo ser reeleito, conforme previsto no Artigo 21º do Estatuto Social da Companhia.

O membro da Diretoria ora investido, nos termos do art. 147 da Lei das S.A. e da Resolução 80 CVM, declara, sob as penas da lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

(iii) aprovar, nos termos do art. 142, inciso IV, da Lei das S.A. e do Artigo 17º, alínea “o”, do Estatuto Social da Companhia, a submissão à Assembleia Geral de proposta de reforma do Estatuto Social e a **convocação** de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre: (a) a reforma do Artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, para reduzir de 2 (dois) para 1 (um) o número mínimo de membros da Diretoria e para permitir a eleição de Diretores residentes ou domiciliados no exterior; (b) a reforma do Artigo 25º do Estatuto Social da Companhia, para adequar as regras de representação da Companhia e de outorga de procurações à hipótese de a Diretoria ser composta por 1 (um) único membro; e (c) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; ficando o Presidente do Conselho de Administração autorizado a convocá-la, nos termos do Artigo 26º, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia.

Com base nas aprovações ora deliberadas, a partir desta data, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelo Sr. **Fernando Yagura Maeda** – Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, com mandato unificado até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2027, podendo ser reeleito.

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a executar todos os atos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas.

6. Encerramento: Inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

7. Assinaturas: Presidente – Nikolai Vasilchikov; Secretária – Nayara Canesqui. **Conselheiros:** Nikolai Vasilchikov, Andrey Serebrennikov, Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo.

Paulínia/SP, 13 de outubro de 2026.

Mesa:

Nikolai Vasilchikov
Presidente da Mesa

Nayara Canesqui
Secretária da mesa